

PROCESSO N.º 4909/2022

PL CM 132/2022

Senhor Diretor de Apoio Legislativo,

Expirado o prazo de permanência nas Comissões Permanentes de JUSTIÇA, de FINANÇAS e EDUCAÇÃO estando PENDENTE de Parecer das mesmas, encaminhamos a V.S.^a o processo em epígrafe.

Núcleo de Apoio Legislativo, em 30 de Setembro de 2022.

THIAGO DE ARAUJO CRUZ
Chefe do Núcleo de Apoio Legislativo

Senhor Diretor Geral,

Conforme informação supra, encaminhamos o processo a V. S.^a de acordo com o art. 56, §2º do Regimento Interno.

Diretoria de Apoio Legislativo, em 30 de Setembro de 2022.

IVAN ANTONIO BARBOSA
Diretor de Apoio Legislativo

Senhor Presidente,

Para as providências.

Diretoria Geral, em 30 de Setembro de 2022.

JAIR EMÍDIO BARBOSA
Diretor Geral

